

No Brasil, a alíquota máxima do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica é de 15%. No entanto, há uma sobretaxa de 10% sobre o lucro que ultrapassa determinado valor.

Mas não pára por aí.

Há também a [CSLL](#) (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido), cuja alíquota pode chegar a 32%; o [PIS](#), cuja alíquota pode chegar a 1,65% e a [COFINS](#), cuja alíquota chega a 7,6%. PIS e COFINS incidem sobre a receita bruta.

No final, a alíquota efetiva máxima sobre empresas [chega a 34%](#). É simplesmente a [4ª maior do mundo](#), atrás apenas de Índia, Malta e Congo — sim, as empresas do Brasil pagam mais imposto que todos os ricos países europeus.

(Além de tudo isso, vale lembrar que há também o ICMS, que varia de estado para estado, mas cuja [média é de 18%](#), e o ISS municipal. Embora estes sejam impostos indiretos — em tese arcados pelo consumidor —, eles afetam as receitas das empresas, pois estas seriam maiores sem eles. Não tente fazer a conta, pois você irá se apavorar.)

Certamente ciente deste descalabro, o Ministro da Economia Paulo Guedes apresentou um [amplo projeto de reforma tributária](#). Há coisas boas e coisas péssimas.

O pior de tudo é que, no fim, se implantando do jeito que está, haverá aumento da carga tributária.

### **Nossa sina**

Lamentavelmente, trata-se de apenas mais uma reforma com puro intuito arrecadatório, indistinguível das que o brasileiro amargou nos últimos 30 anos.

A [reforma tributária de 2003](#), por exemplo, foi vendida como "mais justa", "neutra". A promessa era extinguir a incidência perversa em cascata do PIS e Cofins, compensando esta extinção com uma elevação da alíquota de 3,65% para 9,25%. A Receita Federal afirmou à época que suas contas demonstravam que não haveria aumento de carga tributária. Poucos se surpreenderam com o aumento brutal de arrecadação de PIS e Cofins já a partir do ano seguinte. A planilha da Receita aceita tudo, desde que beneficie a máquina estatal.

Os pretextos para se propagandear a atual [reforma proposta por Guedes](#) são os mesmos, com o populismo adicional de que taxará ainda mais "o rico", que é sempre o eterno vilão.

Só que, ao contrário, a taxaçoão aumentará dramaticamente sobre a atividade empresarial e atingirá em cheio o pequeno, com a criação de mais um imposto que se soma [aos mais de 90 impostos e contribuições atuais](#): o imposto sobre dividendos.

### **Não tributar dividendos é questão de lógica**

Ao contrário do que [dizem os progressistas demagogos](#), o fato de o Brasil, até o momento, não tributar dividendos não configura nenhum "privilégio para rentistas". E por um motivo simples: se os dividendos fossem tributados, isso equivaleria a uma *dupla tributação*.

A empresa já pagou 34% sobre seus ganhos. O que sobrou ela irá ou reinvestir ou distribuir como dividendos para seus acionistas (que são os proprietários da empresa, *algo que qualquer pessoa física com conta em corretora pode se tornar*).

Se esses dividendos também fossem tributados, isso nada mais seria do que uma *bitributação*.

Eis um exemplo simplório, mas que ajuda a entender: a empresa lucrou R\$ 100, pagou R\$ 34 de imposto e ficou com R\$ 66. Se esses R\$ 66 forem novamente tributados ao serem distribuídos para os proprietários da empresa, então é óbvio ululante que está ocorrendo uma bitributação.

Na prática, seria como se o Manoel, o proprietário da padaria, após pagar o IRPJ, também tivesse de pagar imposto sobre o dinheiro que sobrou e que ele sacou para pagar a conta de luz da sua casa.

Logo, não faria sentido nenhum o Brasil, que é o quarto país que mais tributa empresas no mundo, tributar também dividendos. A soma de um IRPJ efetivo de 34% mais a tributação de dividendos tornaria insana a nossa já tresloucada carga tributária.

### **Uma bagunça**

A proposta tributária de Guedes quer reduzir a alíquota máxima dos 34% atuais para 31,5% em 2022 e para 29% a partir de 2023.

(O IRPJ regular cairia dos atuais 15% para 10%, mas tanto a CSLL quanto a sobretaxa permaneceriam as mesmas).

Até aí, ótimo. Isso aumentaria o lucro líquido das empresas.

Entretanto, para contrabalançar essa redução, ele pretende implantar a tributação de dividendos, que hoje são isentos, em 20%.

Isso *aumentará* a mordida tributária — a menos que a distribuição de dividendos seja *reduzida* ao mínimo permitido por lei.

O jornal *Valor Econômico* apresentou uma esclarecedora tabela ilustrando dois cenários. No primeiro cenário, 100% do lucro líquido da empresa é distribuído na forma de dividendos (exatamente como é hoje para todas as pessoas que trabalham como PJ). No segundo cenário, apenas 25% do lucro líquido é distribuído como dividendos, que é o mínimo determinado por lei.

A tabela mostra como ocorre hoje, e como será em 2022 e em 2023 caso a reforma passe.

## Peso maior

Simulações sobre efeito das mudanças sobre o lucro corporativo (R\$)

	Regra atual	Em 2022	A partir de 2023
Lucro antes de tributos	100	100	100
Alíquota nominal (IRPJ + CSLL)	-34	-31,5	-29
Lucro líquido	66	68,5	71
<b>Cenário 1</b>			
Lucro distribuído 100%	66	68,5	71
Tributação do dividendo	0	-13,7	-14,2
Caixa recebido pelo acionista	66	54,8	56,8
Carga sobre o lucro antes de tributos	-34,0%	-45,2%	-43,2%
<b>Cenário 2</b>			
Lucro distribuído 25%	16,5	17,1	17,8
Tributação do dividendo	0,0	-3,4	-3,6
Caixa recebido pelo acionista	16,5	13,7	14,2
Carga sobre o lucro antes de tributos	-34,0%	-34,9%	-32,6%

Fonte: Ministério da Economia e Valor

Observe que, hoje, não interessa quanto seja distribuído de dividendos: a carga tributária total sobre o o lucro é de 34%.

Entretanto, caso a reforma passe, uma empresa que distribui 100% dos lucros como dividendos (que é o típico caso de uma pessoa física que trabalha como PJ), terá sua carga elevada de 34% para 43,2%. Aumento de 27%.

Por outro lado, uma empresa que distribua apenas 25% do seu lucro líquido como dividendos (que é o mínimo estabelecido por lei) terá sua carga reduzida de 34% para 32,6%. Redução (ínfima) de 4,12%.

Ou seja, para um extremo, a elevação é brutal. Para o outro extremo, a redução é ínfima. No geral, considerando-se que a distribuição de dividendos ficará na mediana, haverá *aumento* da carga.

É fácil constatar que o objetivo claro desta proposta é atacar a famosa "[pejotização](#)" da economia: aquele prestador de serviços que cria uma empresa ou o advogado que ganha sob a forma de dividendos.

Isso passou a ser visto como um "crime", sendo que se tratava da única maneira de empreendedores, *legalmente*, poderem manter algum caixa em meio às crescentes e asfixiantes burocracia e carga tributária. Como Mises sempre ensinou, são essas [brechas nas regulamentações que permitem à economia respirar](#). O estado, no entanto, odeia quem não lhe repassa toda a sua renda possível.

Vale também ressaltar que o escalonamento faz com que em 2022 haja um aumento da carga, em todos os cenários. A introdução imediata da alíquota de 20% sobre dividendos, retida na fonte, ao mesmo tempo em que a redução da alíquota de IRPJ ocorre de maneira gradativa e não proporcional faz com que ocorra aquele aumento em 2022, elevando a carga tributária de 34% para 45%, o que apenas gera ainda mais incertezas.

Há também um desencontro no que diz respeito ao setor imobiliário. Os fundos imobiliários, hoje isentos, passarão a ter seus rendimentos tributados. Só que as LCIs e LCAs continuarão isentas. Isso é esquisito, pois tanto as LCIs quanto os fundos imobiliários representam investimentos diretos e são fonte de financiamento para a indústria. Manter um (corretamente) isento e passar a tributar o outro é uma medida que apenas introduz ainda mais distorção e insegurança.

Para completar, pessoas físicas com empresas *offshore* também passarão a ser tributadas pela tabela progressiva do Imposto de Renda (até 27,5%), o que representaria um ataque aos "evasores" — leia-se: qualquer pessoas que queira proteger um pouco do seu patrimônio no exterior, algo obrigatório para quem vive em países latino-americanos.

Até então, nenhum governo de esquerda havia proposto isso.

### **Pequenas bondades — e um paradoxo guediano**

Há, também, algumas carícias voltadas para a pessoa física.

A tributação em Bolsa passa de mensal para trimestral, com alíquota geral de 15%. A faixa isenta do Imposto de Renda de Pessoa Física será elevada, o que traria um (pequeno) aumento da renda líquida de famílias de renda mais baixa. Mas, sejamos sinceros, é uma migalha.

Hoje, quem ganha dois salários-mínimos está obrigado a declarar e recolher IR. A proposta de correção da tabela é de isentar rendimentos de até R\$ 2.500 mensais. Aplicado o critério do ano 2000, a isenção deveria ir para R\$ 6.500, considerando-se a inflação do período. É importante notar que este mesquinho aumento da isenção é do interesse da própria Receita Federal, que não consegue tributar o brasileiro que ganha menos de dois salários-mínimos.

Por fim, há também a redução (essa, sim, muito significativa) do IR de 22,50% para 15% nas aplicações de renda fixa logo no primeiro mês de aplicação.

Hoje, para os primeiros seis meses, paga-se 22,50%, quando então começa a ocorrer uma redução gradual para 15%, a qual só é alcançada após 2 anos. Com a proposta, a alíquota seria de 15% já no dia seguinte. Para a esmagadora maioria dos brasileiros, tanto os que deixam sua reserva de emergência no CDI como aqueles que estão majoritariamente na renda fixa para investimentos de curto prazo, é uma redução significativa.

Caso seja implantada, é de se esperar um grande aumento na demanda por títulos públicos, o que poderia levar a uma redução dos juros.

De um lado, isso até está em linha com o pensamento de Guedes, que sempre criticou juros altos. Por outro, e ironicamente, essa maior procura por títulos públicos irá aumentar a classe dos "rentistas", que ele também sempre vituperou.

Não deixa de ser curioso, portanto, que sua reforma privilegie a renda fixa e ataque pequenos, médios e grandes empreendedores.

## **No fim, é ruim e deve ser alterada**

Como demonstrado, em vez de estimular a atividade produtiva, a proposta de Guedes acaba por punir ainda mais empreendedores e investidores.

Aumentar a carga final sobre o lucro significa reduzir salários e o nível de emprego da empresa e de sua cadeia. Os lucros são o que possibilitam as empresas a fazerem novos investimentos, a contratar novos empregados e a conceder aumentos salariais. Impostos sobre a receita e sobre o lucro das empresas afetam diretamente todo esse processo, fazendo com que a capacidade futura de investimento das empresas seja seriamente afetada, o que significa menor produção, menor oferta de bens e serviços no futuro, e menos contratação de mão-de-obra.

O resultado, que Guedes bem conhece, é a diminuição global do investimento, do emprego e da renda.

Não é propriamente uma surpresa: os recursos saem da sociedade para o buraco negro do governo. Quando o governo tributa receita e lucro, ele apenas faz com que o dinheiro que seria utilizado para ampliar e aprimorar os processos produtivos seja agora direcionado para o mero consumismo do governo, ficando sob os caprichos de seus burocratas, obstruindo a formação de capital.

Uma reforma decente pressupõe melhorar o país. Ninguém reforma para piorar a situação. Se não for para gerar crescimento econômico, para que fazê-la? Ruim sem a reforma, pior ainda com ela, que nem o mérito de simplificação possui. Não podemos esquecer o risco de o Congresso deteriorá-la ainda mais, como foi no caso do exorbitante preço cobrado para aprovar a necessária [privatização da Eletrobras](#).

Guedes – que aparentemente não consultou os liberais no governo e muito menos sua base na sociedade – prometeu ao assumir que jamais aumentaria ou criaria impostos. Também prometeu redução de alíquotas, induzindo crescimento sem comprometer a arrecadação global. Nesta surpreendente reviravolta, ele pode acabar virando herói de adeptos de Aloizio Mercadante, Marilena Chauí e Maria da Conceição Tavares.

Guedes pode ter lá suas racionalizações para justificar a tomada do dinheiro pelo estado — não privatizou o tanto que gostaria, os [gastos aumentaram com a pandemia](#), e precisa lidar com o déficit —, mas certamente sabe que, com essa reforma, cai o investimento, cai o nível de emprego e de renda.

Um dos pilares de sustentação do governo tem sido o minguante apoio dos liberais – a saída de Salim Mattar e Paulo Uebel [marcou o início do distanciamento](#). Agora, Guedes parece querer trair o apoio que lhe sobrava em prol de satisfazer a Receita Federal.

Caso essa reforma passe como está, atacando empreendedores, a casa dificilmente se sustenta.